



CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso



1
2
3
4
5
6
7
8
9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT
76ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Local: Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, sala 101, Edifício Top Tower, bairro Jardim Aclimação.

CUIABÁ-MT, 19 DE MAIO DE 2018

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

10 **Início:** 08h20m

11 **Término:** 11h35m

12 **1.PRESENÇAS:**

13 **1.1 MEMBROS DO CAU/MT:** Presidente: ANDRÉ NÖR; Conselheiro Suplente: CARLOS RE-
14 NATO PINA DOS SANTOS; Conselheiro Titular: JOSÉ ANTÔNIO LEMOS DOS SANTOS; Conselheiro
15 Titular: JOSÉ DA COSTA MARQUES; Conselheiro Titular: MARCEL DE BARROS SAAD; Conselheira
16 Titular: VANESSA BRESSAN KÖEHLER; Arquiteto Convidado (Membro da Comissão Temporária para
17 Nova Sede do CAU/MT): ALTAIR MEDEIROS **1.2 EQUIPE DO CAU/MT:** Gerente Geral: LUCIMARA
18 LÚCIA FLORIANO DA FONSECA; Assistente Administrativo: JOSÉ PAULINO ROCHA JÚNIOR **2**
19 **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Às 08h20m após a verificação do *quórum*, o **PRESIDENTE** inicia a
20 reunião e solicita a execução do hino nacional. O **PRESIDENTE** fala sobre a verificação da pauta com
21 2 assuntos para a extra pauta: compra do imóvel da sede e resposta ao memorando dos agentes de
22 fiscalização. O **PRESIDENTE** informa que nesta semana foi aberto o envelope da proposta da compra
23 do imóvel conforme a licitação. O **PRESIDENTE** questiona se alguém tem alguma objeção sobre o
24 assunto, porém ninguém responde. O **PRESIDENTE** convida o arquiteto ALTAIR MEDEIROS para
25 sentar-se à mesa juntamente com os conselheiros. O **PRESIDENTE** segue com a apreciação da Ata
26 da 75ª Reunião Plenária e coloca em regime de votação. O Arquiteto **ALTAIR MEDEIROS** cumpri-
27 menta a todos e agradece ao Conselheiro **JOSÉ COSTA MARQUES** pelo convite para estar presente
28 na Reunião Plenária por participar da Comissão Temporária da compra da nova sede do CAU/MT.
29 Ainda em processo de votação, O Conselheiro **CARLOS RENATO** diz que não tem nada a declarar
30 sobre a ata. O **PRESIDENTE** questiona aos demais conselheiros se há alguma objeção, como houve
31 negação por parte de todos, prossegue dizendo que está aprovada ata da 75ª Reunião Plenária e
32 passa para as comunicações das comissões e passa palavra aos coordenadores. O Conselheiro **JOSÉ**
33 **DA COSTA** apresenta-se dando bom dia a todos presentes na reunião, diz que sobre a comissão de
34 ética é preciso falar de algo que não aconteceu, aponta que estão tentando resolver sobre as faixas
35 de serviços de arquitetura espalhadas pela cidade, porém não está fácil, houve uma resistência por
36 parte dos profissionais que na gestão passada foi assinado um acordo onde proibia a colocação das
37 faixas, porém não foi cumprido. O **PRESIDENTE** pergunta se alguém quer comentar sobre as faixas
38 nas ruas. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** diz que é um assunto preocupante FALA INAUDÍVEL. O
39 Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** diz que ainda na linha de raciocínio do Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** já
40 existe uma reunião pautada com o Presidente do CREA no dia 30/05 que irá trazer esse assunto para
41 acabar com esse tipo de problema acha que deve criar um relacionamento FALA INAUDÍVEL eles têm
42 as atribuições deles. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** FALA INAUDÍVEL. O **PRESIDENTE** FALA INAU-
43 DIVEL posição do arquiteto. A Conselheira **VANESSA** se apresenta dando bom dia, diz que a próxima
44 reunião da Comissão de Exercício Profissional, da qual é coordenadora, está marcada para o próximo
45 dia 22 de maio, na terça-feira. Diz que ainda não tem informações emitidas que foram relatadas na
46 última plenária. O Conselheiro **MARCEL** se apresenta dando bom dia, diz que tem a prestação de
47 contas do primeiro trimestre de 2018 (janeiro/fevereiro/março) aprovado na comissão da CAF e tam-
48 bém o relatório da Comissão de Exercício, onde fizeram algumas considerações que poderão estar
49 analisando agora em relação a prestação de contas de março e trimestral. O Conselheiro **JOSÉ DA**
50 **COSTA** relata o que aconteceu na última reunião da CED FALA INAUDÍVEL, diz que foi solicitado uma
51 avaliação do imóvel naquele período e na avaliação dele foi no valor de: O Arquiteto **ALTAIR MEDEI-**
52 **ROS** responde: R\$ ### ## 340,50 e esse foi o valor aprovado no relatório da Comissão. O Conse-
53 lheiro **JOSÉ DA COSTA** diz que agora terão o segundo passo para dar continuidade na Comissão,
54 seguindo FALA INAUDÍVEL, para a nova Sede vendo a uma base que foi aprovada, que já esteve no



55 imóvel com duas estagiárias do CAU para auxiliar nisso FALA INAUDÍVEL se resolver essa questão
56 do projeto FALA INAUDÍVEL se forem enviados para o CAU. FALA INAUDÍVEL, essa seria a ideia e
57 convoquei o ex – conselheiro **ALTAIR** para que viesse hoje aqui por causa da questão do prazo que
58 temos e ele dá a ciência de que FALA INAUDÍVEL e correr contra o tempo para estarmos dentro da
59 casa nova. FALA INAUDÍVEL. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** FALA INAUDÍVEL. O Arquiteto **ALTAIR**
60 **MEDEIROS** FALA INAUDÍVEL, agradece a todos os Conselheiros e os Conselheiros Titulares, percebe
61 que essa é a melhor opção para ser selado, ou seja, ser finalizado esse procedimento de compra da
62 nova Sede, acredita que o imóvel está bem localizado e foi por um preço bem incrementando e até
63 abaixo do que FALA INAUDÍVEL e no máximo R\$ 2.000.000,00 FALA INAUDÍVEL. O Conselheiro
64 **JOSÉ DA COSTA** acha que o que venha a ser tratado se remete a Comissão, pois estamos conduzindo
65 o processo FALA INAUDÍVEL vai precisar de uma avaliação, FALA INAUDÍVEL. O **PRESIDENTE** diz
66 que será entregue o relatório da auditoria externa do FALA INAUDÍVEL. O Conselheiro **MARCEL** FALA
67 INAUDÍVEL se essas discussões são necessárias e pertinentes à discussão do CAU/MT para ver o
68 que pode ser feito na próxima plenária. O **PRESIDENTE** pergunta se há algum comentário, porém
69 ninguém responde. Parte para o próximo assunto que é a prestação de conta trimestral de janeiro,
70 fevereiro e março 2018. O Conselheiro **MARCEL** diz que é o relator da prestação de contas pela CAF,
71 diz que o primeiro relatório trimestral de 2018, tendo em vista o relatório contábil de 2018, janeiro a
72 março a receita do CAU/MT foi constituída de R\$ 774.164,44 correspondente a 26,59% do orçamento
73 das receitas correntes. São R\$ 356.407,67 em anuidades e R\$ 366.952,42 de RRT's, R\$ 32.969,45
74 de rendimentos e aplicações e R\$ 17.232,00 de juros e multas e outras receitas. Já as despesas pagas
75 do trimestre FALA INAUDÍVEL equivalente a 17,52% do orçamento de despesas correntes. As despe-
76 sas com folha de pagamento somam em torno de R\$ 219.368,02 equivalente a 21,73% sobre o orça-
77 mento, percentual abaixo do limite de 55% conforme o limite pelas diretrizes de planejamento. Os
78 benefícios aos funcionários somam um total de R\$ 34.898,41, ressalva de o valor de capital acumulado
79 até dezembro de 2017 no valor de R\$ 2.014.171,35. Essa é a prestação de contas do que foi arrecada-
80 dado e gasto no primeiro trimestre de 2018 e aprovado. O **PRESIDENTE** faz uma observação que no
81 Brasil Mato Grosso está entre um dos Estados que mais arrecadam em RRT's do que em Anuidades,
82 tendo uma significância relevante e simboliza muitas coisas para o CAU/MT. O Conselheiro **MARCEL**
83 comenta que a arrecadação é praticamente feita de RRT e é um número muito expressivo. O **PRESI-**
84 **DENTE** FALA INAUDÍVEL só para ter uma noção como foi significativo, FALA INAUDÍVEL o CAU/MT
85 é a Unidade Federativa com maior percentual de arrecadação de RRT's no orçamento. O Conselheiro
86 **JOSÉ ANTÔNIO** FALA INAUDÍVEL. O **PRESIDENTE** comenta que o CAU/MT no ano passado arrecadou
87 muito em RRT's passando a média de CAU's como CAU/SP e CAU/DF, dando importância
88 nesse tipo de arrecadação, pois é o que tem feito o CAU/MT crescer. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO**
89 FALA INAUDÍVEL. O Arquiteto **ALTAIR** vê que no comparativo com outros Estados de arrecadação,
90 se aqui está sendo feito FALA INAUDÍVEL. O **PRESIDENTE** solicita à Gerente Geral que entre no
91 portal de transparência do site do CAU/MT, onde debatem sobre as despesas e receitas do Conselho
92 pelo balanço financeiro de janeiro a março em 2018. O **PRESIDENTE** também faz uma comparação
93 com os gastos de passagens e diárias entre os meses de janeiro a abril de 2017 e 2018, onde houve
94 um gasto aproximado de R\$ 105.000,00 em 2017 e R\$ 42.000,00 em 2018. FALA INAUDÍVEL. O
95 **PRESIDENTE** diz que a Conselheira **VANESSA** tem a palavra. A Conselheira diz que irá retificar re-
96 dação da deliberação 56/2018 – CEF - CAU/MT. A Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT reu-
97 nida ordinariamente em Cuiabá na sede do CAU/MT, no dia 18 de maio de 2018, no uso das compe-
98 tências que lhe concedem o artigo nº 94 no regimento interno do CAU, manifesta-se sobre assuntos
99 de competência mediante o ato administrativo na espécie de deliberação da Comissão de Ensino e
100 Formação. FALA INAUDÍVEL está em contrato de serviço por tempo determinado de acordo com a
101 resolução 35/12 considerando a deliberação 54/2018 FALA INAUDÍVEL requerimento do registro pro-
102 fissional temporário estrangeiro. O **PRESIDENTE** questiona se alguém quer se manifestar sobre a
103 retificação, porém todos negam e declara aprovado a deliberação da CEF. O **PRESIDENTE** solicita
104 que seja colocado as portarias no projetor. Sobre a portaria 03/2017 diz que gostaria que os Conse-
105 lheiros tenham ciência e concordância. Sobre a mesma, ele diz que foi encaminhado um memorando
106 dos Agentes de Fiscalização (Pergunta se a Gerente Geral **LUCIMARA** tem acesso fácil o memorando
107 18.04.005), e diz que irá ler para todos presentes na reunião. “O posicionamento dos Agentes de Fis-
108 calização do CAU/MT quando a obrigatoriedade de dirigir o veículo oficial, memorando 18.04.002 –



109 PRES, cumprimento de fiscalização dentro das normas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Pre-
110 zado Presidente do CAU/MT, em atenção ao memorando 18.04.002 – PRES de 18 de abril de 2018,
111 servimos do presente para ressaltar o edital do concurso público para aprovação de empregados pú-
112 blicos no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso, promovido no segundo semestre de
113 2013, defendendo seu quesito para investidura no cargo de Agentes de Fiscalização, tal qual se trans-
114 creve. Diploma devidamente resultado de concurso público de graduação em Arquitetura e Urbanismo,
115 FALA INAUDÍVEL registro profissional no CAU. O referente edital prescreveu que o desempenho FALA
116 INAUDÍVEL correspondem fundamentalmente as seguintes atividades: Executar, planejar, organizar,
117 supervisionar atividades da área com base nas determinações do seu superior fazendo cumprir as
118 normas de serviço com eficácia para o bom desenvolvimento para o seu time de trabalho. Apoiar as
119 atividades da área através de sua especialidade em função designada FALA INAUDÍVEL seus objeti-
120 vos do Conselho. FALA INAUDÍVEL após aprovação no processo seletivo regido pelo edital FALA
121 INAUDÍVEL também constatou sua cláusula 4ª das atribuições dos contratados. Em conformidade com
122 o edital de concurso público nº 01/2013 CAU/BR anexo 2, relação de empregos FALA INAUDÍVEL são
123 as seguintes atribuições do contratado (fala descrita acima). Também ressalta que a resolução do
124 CAU/BR 22/2012 que trata da fiscalização no exercício profissional FALA INAUDÍVEL. Está demons-
125 trado que FALA INAUDÍVEL de carteira nacional de habilitação (CNH), tão pouco se escreve de ativi-
126 dade de condução de veículo automotivo, ou seja, o desempenho da função de motorista. Depois
127 entende-se que não há FALA INAUDÍVEL aos Agentes de Fiscalização a obrigação da condução do
128 veículo oficial do CAU/MT, para desempenho de suas tarefas e rotinas, uma vez que, caso esses
129 Agentes de Fiscalização não possui CNH ou o CAU/MT não deveria poder obrigar da obtenção de
130 CNH, em razão desses requisitos não estarem escritos nas normas FALA INAUDÍVEL de modo supe-
131 rior as atribuições do cargo. FALA INAUDÍVEL os contratados estariam impedidos de suas atribuições.
132 Também se ressalva o artigo da Lei FALA INAUDÍVEL tem servido para impor aos Agentes de Fiscali-
133 zação a obrigação de dirigir o veículo oficial, FALA INAUDÍVEL com normas jurídicas ou mesmo inter-
134 pretação de texto. É indiscutível que o texto FALA INAUDÍVELM faculta, não impõe FALA INAUDÍVEL
135 do veículo aos servidores federais, tal qual FALA INAUDÍVEL. Os servidores públicos federais, FALA
136 INAUDÍVEL.” O **PRESIDENTE** solicita à Gerente Geral que coloque a portaria 03/2017 para que todos
137 presentes possam ler. Prosseguindo com a leitura o **PRESIDENTE** lê a Portaria normativa nº 03, de
138 13 de junho de 2017, que regulamenta as atividades e atribuições do agente de fiscalização no âmbito
139 do CAU/MT e dá outras providências, onde a mesma encontra-se no site do CAU/MT. FALA INAUDÍ-
140 VEL. O **PRESIDENTE** diz que gostaria da opinião do colegiado sobre a leitura das portarias e afirma
141 ter uma proposta referente a isso. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** relata o CAU/MT vem tentando
142 efetuar a fiscalização no Estado, FALA INAUDÍVEL, e que os fiscais se recusam a dirigir o veículo
143 oficial do CAU/MT que foi adquirido para essa finalidade, gerando um impasse. Diz que também na
144 justificativa da compra já havia sido informado que era para agilização na fiscalização. O Ex-Presidente
145 do CAU/MT, Wilson de Andrade havia baixado a portaria 03/2017 em 2017 para tentar uma forma de
146 ser mais eficiente e tudo remeter a eficácia para do CAU/MT em questões financeiras. Na última via-
147 gem da fiscal Ana Carolina, ela gastou em apenas um dia o que poderia ter gastado numa viagem
148 inteira, pois a mesma foi de ônibus para o interior e chegando na cidade teve que pagar um táxi para
149 fazer a fiscalização gerando um alto custo ao Conselho no valor de R\$ 450,00. Resume que os fiscais
150 compraram a briga para não dirigir, sendo que eles se deslocam com o veículo do CAU/MT pela cidade
151 e algumas regiões vizinhas, porém não vão para o interior. Dentre todas as atividades que o Presidente
152 leu da portaria baixada pelo ex-Presidente Wilson, sendo percebido uma vontade de os mesmos fis-
153 calizarem cidades como Sorriso e Sinop de entro do Conselho, porém é prejudicial, uma vez que não
154 é possível saber o que realmente acontece no local, se tem um profissional habilitado ou não no local,
155 se é uma obra de outro profissional que não está habilitado para tal serviço, entre outras coisas. Pros-
156 segue dizendo que não há outra forma de fiscalizar, a não ser indo no local como sempre foi no CREA,
157 quando o CAU/MT ainda era vinculado. Comenta também que os fiscais pediram licença médica para
158 não ir fiscalizar com o carro quando foi solicitado, sendo claramente impedido que a ação da fiscaliza-
159 ção fosse realizada. FALA INAUDÍVEL. O Conselheiro prossegue lendo a Lei FALA INAUDÍVEL, diz
160 que a mesma está claramente a responsabilidade que o CAU/MT tem em relação a questão da fisca-
161 lização. O Conselheiro prossegue lendo um artigo que o mesmo trouxe para começar a ilustrar o as-
162 sunto. O Arquiteto **ALTAIR** solicita ao presidente que possa fazer um comentário sobre a deliberação



163 antes que a mesma fosse votada na reunião plenária. Solicita a todos presentes na reunião que refle-
164 tisse melhor sobre a decisão que estava sendo tomada no momento, pois o mesmo relata que por
165 experiência própria em 18 anos em viagens ao exterior, observou que a probabilidade de sinistros é
166 maior, havendo um alto risco para quem conduz o veículo pelas estradas no interior do Estado. Fala
167 que tem que haver coerência, pois o Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** havia citado que seria R\$ 450,00
168 por fiscal, porém não seria esse valor multiplicado por 30 dias, multiplicado por 3 fiscais e multiplicado
169 por 12 meses, sendo assim, o valor sairia muito mais em conta com o revezamento de ambos, sendo
170 1 semana no interior e 1 semana trabalhando internamente, com as viagens sendo feita de ônibus, táxi
171 ou Uber na cidade local e fazendo locação de diárias em cidade maiores para a ação da fiscalização.
172 Cita também que uma diária pode custar R\$ 127,00 e colocando uns R\$ 30,00 de combustível. O
173 Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** responde ao Arquiteto Altair dizendo que o perigo e desconforto que
174 ele citou é inerente ao cargo de Agente de Fiscalização, pois quando se propuseram ser Agente de
175 Fiscalização, a pessoa tem que minimamente entender que irá fazer o serviço de fiscalizar. O tamanho
176 do Estado não era desconhecido e estava citado no contrato dos mesmos que iriam atender em qual-
177 quer local do território nacional, não apenas em Mato Grosso. Prossegue dizendo que onde houver
178 interesse do Conselho, os mesmos têm de ir e cumprir. Cita que existe uma diferença entre a experi-
179 ência do Arquiteto Altair e que é diferente da atividade do mesmo para a atividade dos fiscais, pois
180 quando os fiscais vão para uma cidade, devem fiscalizar a mesma sem endereços marcados enquanto
181 na fiscalização da caixa que é a atividade do Arquiteto Altair, tem-se 1 ou 2 endereços já agendados.
182 Continua dizendo que daí vem o problema do custo quando os fiscais necessitam se deslocar dentro
183 da cidade como também da eficiência. O Conselheiro **MARCEL** comenta que quando se tira uma CHN,
184 não importa se é categoria A B ou C, não diz se é válida para dirigir na estrada ou na cidade, é permitido
185 a condução em todo o território nacional. Diz também que essa posição é de acordo com os interesses,
186 pois quando é para uma viagem a praia de férias e precisasse pegar o carro para dirigir, a pessoa iria.
187 Sendo assim não é de interesse do Conselheiro, de uma contra diretoria ou de um Conselho que se
188 cria obstáculos. Se é de interesse particular? "Certo!" Se não é, "Eu sou contra. Eu não quero e não
189 aceito". Afirma que o risco existe para o fiscal, motorista do ônibus ou motorista de um táxi e conclui
190 dizendo se sente mais inseguro quando outra pessoa está dirigindo ao invés do mesmo, sendo esse
191 seu posicionamento. Cabe ao Conselho dar um seguro para as viagens, garantir ao carro uma manu-
192 tenção em dia. Diz que a deliberação para a aquisição do veículo foi de uso exclusivo para o uso da
193 fiscalização, e está no edital da compra a justificativa para uso do veículo. O Conselheiro **JOSÉ DA**
194 **COSTA** ressalta que quando um fiscal chega com o carro portando adesivo do brasão conselho e da
195 república, o fiscal tem respeito, mas quando o fiscal chega de táxi dentro de um condomínio, ou táxi
196 vai atrás do fiscal fazendo o percurso ou fica esperando o mesmo terminar o serviço. O Conselheiro
197 acha que se o fiscal chegar de a pé ou de Uber e táxi, depõem contra a imagem do Conselho. O
198 **PRESIDENTE FALA INAUDÍVEL** como este conselho explicará para a sociedade no interior do Estado
199 que Cuiabá e Várzea Grande tem uma forma de fiscalização e no interior e feito de outra maneira.
200 Questiona qual seria a justificativa e isso seria o ponto um. O ponto dois seria a questão de economi-
201 cidade e eficácia entre ônibus, táxi e produtividade com os transportes coletivos e com o carro é extre-
202 mamente questionável. Questiona também como seria feito a fiscalização em pelo menos 70% dos
203 municípios FALA INAUDÍVEL e diz que essa é sua posição. Passa a palavra para o Conselheiro José
204 Antônio. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** comenta que "vai" na linha de raciocínio do Arquiteto Altair,
205 quando diz que é dever do Conselho fiscalizar todo o Estado, entretanto não concorda quando deve-
206 se dar essa responsabilidade aos fiscais; pois no modo de entender do mesmo é FALA INAUDÍVEL
207 pois como disse o Presidente, o CAU/MT não está fiscalizando apenas o arquiteto, mas também o
208 exercício da Arquitetura onde se cria um universo muito maior, e sugere que faça uma votação para
209 um projeto de fiscalização que seja compatível com o Conselho, tanto pelo tamanho do Estado quanto
210 pelos desafios que foram colocados. Prossegue falando que acha que além da segurança de dirigir o
211 veículo, as estradas de Mato Grosso é um problema seríssimo, acredita também que devesse ser
212 pensado outras alternativas como o ex-conselheiro colocou sobre o ônibus, avião, e fazer algo regional,
213 pensando inclusive na utilização de táxi nas cidades mais frequentadas. O **PRESIDENTE** informa que
214 foi estudado a possibilidade de usar táxi e que é inviável no momento. Solicita que o Assistente Admi-
215 nistrativo fale sobre o estudo do uso de táxi. O Assistente Administrativo **JOSÉ PAULINO** diz que foi
216 feito um estudo para contratação de táxi e Uber no Estado, porém das duas maneiras ficou inviável. O
217 táxi por atender apenas os polos, os mesmos não possuem regularidades fiscais necessárias para



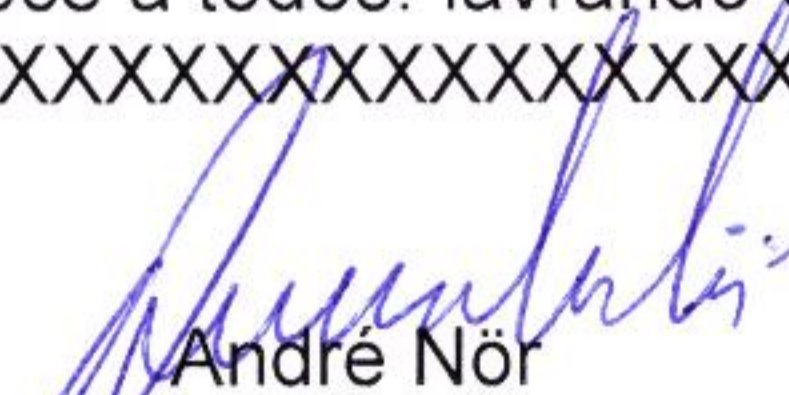
218 realização do processo de contratação tanto na dispensa de licitação quanto na licitação. Na questão
219 do Uber não seria possível, pois o mesmo necessita seguir viagem após deixar o fiscal no ponto e
220 sendo que seria necessário um carro a disposição do conselho para que o mesmo desloque de um
221 ponto a outro, sendo inviável a contratação do Uber. Sobre a situação de locação de carro, na própria
222 capital do Estado é difícil pois muitas empresas encontram-se irregulares com a Receita Federal e no
223 interior do Estado nem se fala, pois em muitos locais não possui serviço de táxi. O Conselheiro **JOSÉ**
224 **ANTÔNIO** retoma a palavra dizendo que já trabalhou com alguns prefeitos de algumas cidades, onde
225 fazia-se viagens para cidades e sendo possível o uso de veículos na mesma. Em suma, diz que tem
226 que ver o que realmente vai e o que não vai dar certo. Entende também que outras soluções podem
227 ser compatíveis com os problemas do carro, se há algum fiscal disponível para ir ou não, pois na Lei
228 diz que “poderá” e não obriga a ir. pensando-se em uma solução para utilizar o aplicativo MobArq. O
229 Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** diz que o aplicativo não funciona e o Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO**
230 solicita que continue na linha de raciocínio, onde diz que é para o aplicativo funcionar e caso não
231 funcione, que seja denunciado pois há pessoas por trás ganhando dinheiro. Questiona também “e se
232 for tráfego fluvial?”, sendo assim tem que ser pensado uma solução definitiva. Diz também que há uma
233 decisão judicial, sendo assim pergunta se as resoluções que foram criadas e a resolução que estava
234 sendo proposta afrontaria a decisão judicial. O **PRESIDENTE** responde que não e que as portarias
235 estão vigentes. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** diz que o CAU/MT pode se posicionar. O Conselheiro
236 **JOSÉ ANTÔNIO** diz que poderia implicar num parecer jurídico. FALA INAUDÍVEL. O **PRESIDENTE**
237 comenta que como portaria é um ato presidencial, o Conselho Diretor achou conveniente trazer para
238 a plenária para poder mostrar que não é uma questão presidencialista tanto do atual quanto do Presi-
239 dente na gestão anterior. O Conselheiro **CARLOS RENATO** diz que no raciocínio do Arquiteto Altair, a
240 questão de segurança é uma coisa bem preocupante, pois se o mesmo fosse fiscal, ele iria reler o
241 contrato pois diz aqui no Estado, tem trauma de viajar em estradas. Se fosse perto, tudo bem, mas se
242 fosse longe não iria, pois já teve experiências bem “sinistras”. Pensou também se geraria custo na
243 contratação de motorista para auxiliar na questão de deslocamento, pensa que seria desgastante tam-
244 bém para o fiscal fazer a fiscalização e dirigir. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** concorda com o Con-
245 selheiro José Antônio na parte que deve ser usado as ferramentas, pois acredita que apenas a pre-
246 sença “*in loco*” do Agente de Fiscalização é algo muito vago, porém como o MobArq não funciona
247 como deveria, a ferramenta foge do controle do CAU/MT, dependendo do CAU/BR, sendo impossível
248 destravar o problema. A denúncia que o Conselheiro José Antônio havia colocado seria bem-vinda,
249 pois está pago a ferramenta, é dinheiro do Conselho. Foi deliberado na reunião da CAF pela aquisição
250 de um aplicativo que seria do CAU/MT e nessa ferramenta seria difundido para a questão de fiscaliza-
251 ção. Ressalta que no seu entendimento o fiscal deve estar presente no interior e deve ser reforçado
252 com ferramentas e software. A presença do fiscal é importante, sendo inclusive passado por pesquisas
253 de valores sobre o custo de táxi e Uber e como o Assistente Administrativo havia colocado, deveria
254 haver regularidades para prestação de contas com o TCU. Sendo que em apenas algumas cidades
255 problema resolvido e em outras seria de difícil acesso. O **PRESIDENTE** inicia a votação, sendo XX
256 votos a favor e XX votos contra sem o voto do mesmo. O **PRESIDENTE** declara aprovado a resposta
257 ao memorando 18.04.005 dos Agentes de Fiscalização, também conclui que se fosse votar, seria a
258 favor da resposta. O **PRESIDENTE** abre discussão sobre o aporte para aquisição do imóvel para a
259 nova sede do CAU/MT, em seguida passa a palavra para o Conselheiro José da Costa. O Conselheiro
260 **JOSÉ DA COSTA** diz que o abriu o assunto na reunião, para que o plenário se manifestasse em
261 relação ao processo licitatório e entraria em votação se acatam a decisão da Comissão Permanente
262 de Licitação. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** pergunta se há algum do CAU/MT e o Conselheiro **JOSÉ**
263 **DA COSTA** lê o parecer. Em seguida é passada a palavra ao Conselheiro Carlos Renato. O Conse-
264 lheiro **CARLOS RENATO** pergunta qual é o tamanho da área do imóvel e acha interessante incluir no
265 parecer. É debatido entre os Conselheiros a forma de como foi conduzido a licitação, o Conselheiro
266 Marcel explica que foi deliberado pela Comissão Temporária de Aquisição da Sede o modelo para a
267 licitação, depois foi aprovado pela Comissão Permanente de Licitação mediante a concorrência, a
268 empresa vencedora e que seria homologado o aviso de resultado. O Assistente Administrativo **JOSÉ**
269 **PAULINO** complementou que após ser homologado o aviso de resultado, na próxima segunda-feira
270 seria publicado no Diário Oficial e haveria um prazo para alguém reivindicar ou impugnar a homologa-
271 ção, porém, decorrido o prazo, continuaria normalmente com os trâmites. O Conselheiro **JOSÉ DA**
272 **COSTA** solicita a Gerente Geral que edite uma proposta para homologar o resultado da concorrência



273 conduzida pela CPL para aquisição da nova Sede do CAU/MT, sagrando-se vencedor do certame a
274 empresa com o imóvel XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX. FALA INAUDÍVEL. O **PRESIDENTE** solicita que
275 seja escrito "Homologar o resultado de concorrência 01/2018 conduzido pela Comissão Permanente
276 de Licitação da aquisição do Imóvel para aquisição da Nova Sede do CAU/MT, tendo como vencedor
277 do certame a empresa Xingu Business Empreendimentos Imobiliários LTDA com o imóvel localizado
278 na Av. São Sebastião, nº 3161 3º andar, com 100% do pavimento exclusivo, sala 301 a 305, bairro
279 Quilombo em Cuiabá-MT, no valor de R\$ 1.710.000,00, com 10 vagas de garagem. É aberto votação
280 com XX votos a favor e XX votos contra. O Arquiteto convidado **ALTAIR** comenta que em relação à
281 aprovação da PL 51 pelo CAU/BR, onde colocam vários questionamentos e explicações, porém a si-
282 tuação só seria resolvida no Supremo Tribunal Federal, porque no entendimento do conselheiro, é um
283 erro que vem desde a PL 23 e vai se alastrando. Prossegue dizendo que o CAU/BR coloca nas consi-
284 derações que não existe conflitos sendo que há, porque se não, não teria o outro lado disputando as
285 questões e as compartilhadas estão na lei. A questão da PL 51 que não está bem especificada na lei,
286 acaba gerando conflitos. Está na lei 12.378, no 2º parágrafo que os conflitos seriam resolvidos em
287 comum acordo entre os dois Conselhos com resoluções distintas, mas resolvidas, porém, não foi re-
288 solvida até hoje e acabará indo para a justiça. O Arquiteto Altair conclui dizendo que a edição da PL
289 51 não respeitou os 2 parágrafos da Lei 12.378, e que na frente terá um desdobramento e que deve
290 ser resolvido entre os 2 conselhos. Com relação a Sede do CAU/MT, acha ser louvável o empenho da
291 Diretoria do CAU/MT para a aquisição da nova Sede, pois não houve o mesmo esforço antes que teve
292 na atual gestão, espera que seja resolvido as questões burocráticas da melhor forma para que num
293 futuro não tenha denuncia de irregularidades na aquisição. O mesmo espera que em 2 a 5 meses o
294 CAU/MT possa mudar e assim atender melhor a sociedade em primeiro lugar e aos Arquitetos de Mato
295 Grosso. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** diz que em relação a questão da PL 51, acha que a Lei é
296 fundamental para o exercício da profissão do arquiteto FALA INAUDÍVEL e o conselho tem que investir
297 nisso, pois no momento que o Conselho não estiver cobrando, deve estar educando FALA INAUDÍVEL.
298 O conselheiro conclui que acha que não será resolvido o problema, inclusive falando em uma partici-
299 pação numa reunião Plenária em Brasília, onde existe uma visão errada na sociedade que o enge-
300 nheiro pode fazer tudo, porém na verdade não é dessa forma, pois cada um tem sua competência
301 técnica, FALA INAUDÍVEL. Acredita que a PL 51 seja importante pois define o que cada profissão deve
302 fazer, sendo assim, não haveria discursos de "o engenheiro faz, fulano também faz", sendo assim,
303 haveria uma tabela de preço padrão para o arquiteto e não seria feita por qualquer um. Complementa
304 dizendo sobre a
305 FALA INAUDÍVEL, sobre a fiscalização na questão de arrecadação de RRT's de patrimônios históricos,
306 pois acredita que sempre que for em algum local que não tenha sido pago o RRT, daria impressão de
307 que o CAU é um órgão arrecadador sendo que a tem como meta principal defender a sociedade. O
308 Conselheiro **CARLOS RENATO** comenta que como o Conselheiro José Antônio havia comentado so-
309 bre a PL 51, FALA INAUDÍVEL. A Conselheira **VANESSA** diz ontem foi a reunião da CED, onde con-
310 versaram sobre a assistência técnica e um projeto iniciado pela Conselheira Suplente Juliana Demar-
311 tini, onde haveria parceria com os escritórios dentro das universidades. Diz também que o coordenador
312 da CEF Carlos Oseko, propôs de unificar as verbas da CEF e da CEPUA e destinar para a assistência
313 técnica, onde a princípio seria R\$ 20.000,00 de cada comissão. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** FALA
314 INAUDÍVEL. A Conselheira prossegue dizendo gostaria de envolver as universidades privadas, com o
315 objetivo de conseguir contrapartida das universidades em relação ao projeto. O Conselheiro **JOSÉ DA**
316 **COSTA** cumprimenta o Conselheiro Carlos Renato por estar presente na reunião pela segunda vez e
317 ao Arquiteto Altair (ex-conselheiro) que atendeu o convite para estar presente na reunião, pois achou
318 importante que viesse, onde abordaram o assunto que interessa a Comissão Temporária da Nova
319 Sede do CAU/MT, da qual o mesmo faz parte e diz que para a próxima reunião iria solicitar a convo-
320 cação. Também cumprimenta ao Presidente, por proporcionar a aquisição do imóvel, pois o CAU/MT
321 estava pagando aluguel a muito tempo, sendo que a economia será revertida em mais serviços, na
322 Nova Sede do CAU haverá mais conforto para os Arquitetos, terá sala para cursos, um espaço de
323 memória para o Arquiteto e Arquitetura. Sobre a PL 51, relata que fica desanimado pois foi conduziram
324 de forma errada e não houve representação em conjunto dos Conselhos, sendo que não estava base-
325 ada na Lei e com isso acaba prejudicando o CAU que é um conselho novo. Conclui dizendo que em
326 Várzea Grande-MT está com sérios problemas na prefeitura, pois vários projetos passam por várias
327 comissões e no fim não são aprovados, pois está havendo um déficit habitacional enorme e o prefeito



328 não quer que construam na cidade. A Conselheira **VANESSA** complementa que chegou uma informa-
329 ção na CEF que tem vários outros cursos onde disciplinas relacionadas a Arquitetura estão sendo
330 ministradas, por exemplo, um curso da UNIC de gastronomia onde tem uma disciplina que aprende a
331 fazer layout de cozinhas industriais, e seria isso um assunto para trazer ao conhecimento da plenária.
332 O **PRESIDENTE** faz agradecimentos as participações do Arquiteto Altair e do Conselheiro Carlos Re-
333 nato, diz que o mesmo sempre será bem-vindo nas reuniões plenárias mesmo com a participação da
334 Conselheira Titular Ana de Cássia. Sobre a PL 51, diz que é um assunto extremamente delicado, in-
335 dependente da situação da legalidade, pois hoje dá uma insegurança jurídica para ambos os lados e
336 o que mais aflige são as consequências do que pode acontecer a curto e médio prazo sobre as novas
337 leis. Como já foi falado, o CAU tem um número muito menor de arquitetos em relação ao número de
338 arquitetos, o deputado que criou o projeto de Lei conseguiu reunir um número grande de engenheiros,
339 paisagistas e de outras profissões e isso poderá prejudicar a classe dos arquitetos e a Arquitetura e
340 Urbanismo pelo poder dos votos. Sobre o encaminhamento da compra da sede é algo que sempre
341 perseguiu e é um objetivo desde a época de campanha, e vê que no aspecto funcional e imagem da
342 instituição é de extrema importância. Sobre o horário de atendimento que é das 08 horas as 18 horas,
343 diz que o custo foi "insignificante" para que aconteça, e é possível ver os arquitetos e a sociedade
344 agradecida, sendo recebida várias considerações sobre o feito pois haviam falado que era algo impos-
345 sível, mas acabou sendo realizado. Sobre os Agentes de Fiscalização, relata que houve vários estudos
346 tanto no Estado quanto fora, onde alguns agentes reclamam que querem receber jornada dupla e em
347 outros questionam, mas acabam fazendo a fiscalização por direção e tentarão provar judicialmente,
348 pois em sua opinião a melhor de ser feita a fiscalização é "in loco". A contratação de motorista é algo
349 não interessante em vários motivos, pois o CAU possui 3 Agentes de Fiscalização e se houvesse uma
350 maneira extensiva de fiscalizar no interior do Estado seria necessário contratar 3 motoristas, o que
351 acaba sendo inviável, lembrando que os efetivos do CAU/MT são concursados, porém regidos pela
352 CLT. Ressalta a importância dos Arquitetos e Urbanistas em relação as RRT's pagas de suma impor-
353 tância para o CAU/MT conseguir prestar um melhor serviço a sociedade, até março de 2018 de 2200
354 arquitetos, esteve próximo de 1150 anuidades pagas, sendo aproximadamente 600 à vista e o restante
355 parceladas, este número é muito baixo, pois se esses 1150 contribuem com 80% do valor de R\$
356 533,00, isso significaria muito pouco para as necessidades da estrutura do CAU/MT, então esses ar-
357 quitetos que emitem RRT's, são arquitetos que trabalham e exercem sua profissão. Conclui dizendo
358 que no 2º semestre pretende fazer algumas atividades para esses arquitetos que trabalham e fazem
359 com que o CAU/MT seja um dos maiores de arrecadações no Brasil em RRT's e irá agradecer sobre
360 isso em todas as plenárias que puder. O **PRESIDENTE** diz que essas são suas considerações finais
361 sobre a reunião e agradece por terminarem dentro do horário, mesmo com tantos debates e aprova-
362 ções de deliberações importantes. O Arquiteto **ALTAIR** FALA INAUDÍVEL. Após o Conselheiro Marcel
363 lembrar o Presidente, o mesmo cumprimenta publicamente ao setor de Comunicação do CAU/MT que
364 tem feito um excelente trabalho, sobre a publicação do CAU/MT sem mordação, pois foi algo que sacu-
365 diu alguns arquitetos e acha importante esse trabalho de incomodar. Agradece também ao Conselheiro
366 **JOSÉ DA COSTA** pois teve um trabalho importante, agradece também a Analista de Comunicação
367 Juliana e a Assessora de Comunicação Simone que são responsáveis pelo setor. O Conselheiro **JOSÉ**
368 **ANTÔNIO** faz um registro que acha que foi muito forte, pois acredita que quem chega, dá a entender
369 que havia uma ditadura de censura, e pede que tenha uma dosagem nos textos e nas fotos. O Con-
370 selheiro **JOSÉ DA COSTA** diz ao Conselheiro José Antônio que antes não havia textos publicados nos
371 sites do CAU e que eram priorizados a alguns e que quando era contrário a outros CAU's, não havia
372 publicações no site. O **PRESIDENTE** pergunta se há mais alguma objeção, como não houve, declara
373 encerrada a 76ª Reunião Plenária e agradece a todos. lavrando-se a presente Ata a Secretária Geral
374 **MONICA SOARES DE CAMPOS** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

375
376
377 
378 **Presidente do CAU/MT**

379
380
381 **Mônica Soares de Campos**
382 **Secretária Geral**